

PORTARIA PGJ/PI Nº 1752/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER de 02 a 11 de outubro de 2020, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **LUISA CYNOBELLINA ASSUNÇÃO LACERDA ANDRADE**, titular da 42ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2020.